Prefeitura Municipal de Barrinha

LEI Nº1.475
DE 09 de Agosto de 1.996

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL / "ALBERTINA FERNANDES FOSSALUSSA".

FUAD AHMED SALEH,Prefeito Municipal/ de Barrinha,Estado de São Paulo,no / uso de suas atribuições legais,faz / saber que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado CENTRO DE SAÚDE "JOÃO MALASPINA" / o Centro de Saúde do Conjunto Habitacional "Albertina Fernandes Fossalussa".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no / orçamento vigente,suplementadas se necessários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigos na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

EM 09 DE AGOSTO DE 1.996

= FUAD AHMED SALEH =
Prefeito Municipal

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.Reg. em livro próprio.REGISTRE-SE.

P/ SECRETARIA